



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 184/2004.

EMENTA: Torna sem efeito a Resolução Nº 25/2003 deste Conselho e autoriza o afastamento do País da Professora Assistente ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2004 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003257/2004, tendo anexo a este o de Nº 23082.000295/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução Nº 25/2003 deste Conselho e autorizar o afastamento do País da Professora Assistente ANA PAULA AMAZONAS SOARES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de maio de 2004, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Economia, a nível de Doutorado, na Universidade do Minho, em Portugal, com ônus parcial para esta UFRPE e de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.003257/2004.

Art. 2º - Autorizar ainda, o Departamento de Pessoal desta Universidade, a tornar sem efeito, de igual modo, a Portaria Nº 13/2003-GR, de 11 de março de 2003 e expedir uma nova Portaria autorizando o aludido afastamento nos termos aprovados por esta Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.